



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-041/2018  
**TIPO:** MENOR PREÇO

**A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UNIDADES AFILIADAS**, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará o presente Pregão Eletrônico, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo, e que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de telecomunicações, para prestação de serviço de conexões Ponto a Ponto (preferencialmente MPLS) para as unidades afiliadas da SPDM, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

**Esclarecemos que este pregão eletrônico abrange todas as Unidades Afiliadas da SPDM que necessitarem de serviço de conexões Ponto a Ponto, bem como novas unidades que vierem a firmar contrato de Gestão com a SPDM, irão aderir a esta contratação.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 12:00 HORAS DO DIA 17/10/2018

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 14:30 HORAS DO DIA 23/10/2018

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 14:31 HORAS DO DIA 23/10/2018

## **1 – OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÕES PONTO A PONTO (PREFERENCIALMENTE MPLS) PARA AS UNIDADES AFILIADAS DA SPDM.

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.2. Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.3. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.4. Sejam cadastradas no Publinexo.

## **3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

3.1. As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Telefone (11) 3170-6111 (Rita).

3.2 - As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: [brenno.martins@spdm.org.br](mailto:brenno.martins@spdm.org.br), com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

## **4 – CREDENCIAMENTO**

4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico através da plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/).

4.2. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3. A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

## **5 – PROPOSTAS**

### **5.1. Os seguintes documentos devem ser anexados na plataforma publinexo:**

5.1.1. Proposta de Preços (ANEXOII);

5.1.2. Proposta técnica;

5.1.3. Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios (ANEXO III);

5.1.4. Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos;

5.1.5. Anexar a Documentação elencada no Envelope Nº 1 – Documentos de Habilitação, em arquivo único zipado.

5.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos

5.3. Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

5.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão;

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.6. O custo mensal estimado pela administração, para a aquisição do objeto deste contrato é de:

**Serviço de Conexão Ponto a Ponto – Link Principal e Redundante – R\$ 246.540,00** (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais);

**Instalação - Link Principal e Redundante - R\$ 128.140,00** (cento e vinte e oito mil cento e quarenta reais).

Não serão aceitas propostas que ultrapassem os referidos valores.

5.6.1 Após negociação do valor global a empresa deverá compor os valores de acordo com solicitado no item Apresentação da Proposta (Projeto básico).

5.7. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;

5.8. O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.9. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.10. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas e habilitadas documentalmente;

5.11. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.12. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.13. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.14. As duas primeiras classificadas receberão Visita do Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor das Unidades Afiliadas SPDM, em 05 dias úteis após o encerramento da etapa de lances para qualificação das mesmas.

## **6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora através de Parecer Técnico, observando as seguintes diretrizes.

6.2. Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados à Gestão de Contratos à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÕES PONTO A PONTO (PREFERENCIALMENTE MPLS)  
PARA AS UNIDADES AFILIADAS DA SPDM.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-041/2018  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

## **7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.4. Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.

## **8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2. Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes

atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

## **9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, mencionando expressamente, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número de autenticação do livro da Junta Comercial, e preenchimento do **ANEXO IV** de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa.

## **10 – REGULARIDADE FISCAL**

10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6. Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8. Declaração de encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V).

10.9. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

10.10. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Municipais (CADIN MUNICIPAL).

10.11. Consulta das Sanções Administrativas, no portal do Governo Estadual de São Paulo.

10.12. Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência do Governo Federal.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2. Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5. A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6. A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;

11.7. Os termos em Anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11.8. Serão desclassificadas as propostas que:

11.8.1. Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos;

11.8.2. Contenha preços alternativos;

11.8.3. Que for omissa, vaga ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.8.4. Que se revelar inexequível.

## **12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1. As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2. O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

12.3. **O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.**

12.4. A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração do Hospital Geral de Pedreira, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5. Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica)** **10 (Qualificação Econômico – Financeira)** e **11 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

## **13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

13.1. Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2. Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

## **14 – PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado pela **SPDM – UNIDADES AFILIADAS** a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_ e Conta



Corrente \_\_\_\_\_ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.1.1. O prazo de faturamento será definido em contrato;

## **15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.3. As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços, independente de estarem nele transcritas.

15.4. É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

## **16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

16.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

16.2 – ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS;

16.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;

16.4 – ANEXO IV – ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

16.5 – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.



## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

### LINKS DE COMUNICAÇÃO

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constituem objeto desse processo de contratação, a Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviço de conexões Ponto a Ponto (preferencialmente MPLS) para as unidades afiliadas da SPDM.

#### JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa operadora especializada na prestação de serviço de comunicação Ponto a Ponto e Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, é considerada essencial, dada a importância do referido serviço para a SPDM, uma vez que todos os serviços da SPDM se encontram no DATA CENTER e dependem do link para funcionar.

#### OBJETIVO DO PROJETO

O referido projeto tem como objetivo garantir que as unidades afiliadas se conectem ao DATA CENTER com opção de dupla abordagem, objetivando possibilidade de redundância e garantindo a segurança, performance e disponibilidades necessárias para a sustentação de todos os serviços de informática utilizados pela SPDM.

#### CONSIDERAÇÃO IMPORTANTE

O referido projeto básico é válido para as novas unidades afiliadas que vierem a fazer parte da gestão da OSS SPDM.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A prestação do serviço deverá atender a todas especificações constantes neste edital:

##### **1. LINK PRINCIPAL:**

##### **1.1.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.1.1. Os links principais devem atender as larguras de banda especificadas na tabela de item 1.2.3 deste projeto básico, tendo que garantir que a conexão seja ponto a ponto e com banda full, entre o Ponto A e Ponto B, conforme Tabela de endereço constante no mesmo item;

- 1.1.2. Devem ser fornecidos links principais somente de fibra óptica, não serão aceitos outros meios de comunicação entre os pontos A e B para os links principais;
- 1.1.3. Para fins deste contrato o serviço de comunicação de dados deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de acordo com a garantia mínima de disponibilidade exigida (SLA) de 99,98% (Noventa e Nove Por Cento);
- 1.1.4. Instalar ponto de acesso nos locais, Ponto A e Ponto B, fornecer e efetuar a configuração e conexão de roteador na unidade contratante e demais equipamentos necessários ao serviço;

## 1.2.TABELA DE ENDEREÇO

1.2.1. Ponto A - Equinix Data Center SP3, situado na Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 249 - Res. Tres (Tambore), Santana de Parnaíba - SP

1.2.2. Ponto B – Cada unidade constante no item 2.3

1.2.3. Endereços a serem atendidos, considerando como ponto A, cada um dos 21 clientes:

Observação: A configuração dos links deve permitir ativo-ativo (balanceamento ou divisão de serviços e protocolos por link) e ativo-passivo, sendo isto, de escolha da contratante na hora da ativação.

UNIDADE		LINK 1 – Principal	LINK 2 – Redundante
1	AME IDOSO OESTE	50	50
2	AME IDOSO SUDESTE	50	50
3	AME MARIA ZÉLIA	50	50
4	AME MOGI DAS CRUZES	50	50
5	AME PSIQUIATRIA DRA JANDIRA MASUR - VM	50	50
6	AME TABOÃO DA SERRA	50	50
7	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAUDE MENTAL - VILA MARIANA	50	50
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCAL CAPS ITAPEVA	50	50
9	CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSE DOS CAMPOS	50	50
10	CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	50	50
11	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE	50	50
12	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE ADM	50	50
13	CTO DE TECNOL E INOVAÇÃO - PQ FONTES DO IPIRANGA	50	50
14	FARMACIA DE ALTO CUSTO CAMPINAS	20	20
15	FARMACIA DE ALTO CUSTO VARZEA DO CARMO	20	20
16	FARMACIA DE ALTO CUSTO VILA MARIANA	20	20
17	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ODELMO LEAO CARNEIRO	50	50

18	HOSPITAL CANTAREIRA	20	20
19	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO	100	100
20	HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	100	100
21	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA	100	100
22	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	100	100
23	HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA	100	100
24	HOSPITAL GERAL PROF DR WALDEMAR C.P. FILHO DE GUARULHOS	100	100
25	HOSPITAL LACAN	20	20
26	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	100	100
27	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	100	100
28	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE	100	100
29	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	50	50
30	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLI	50	50
31	NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL SANTA CRUZ	50	50
32	POLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL DA ZONA NORTE	20	20
33	PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA	20	20
34	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ	50	50
35	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME	50	50
36	SAMU REGIONAL SÃO JOSE DOS CAMPOS	20	20
37	SISTEMA INTEGRADO DE MEDICINA - JACAREI	50	50
38	UNIDADE RECOMECO HELVETIA	20	20
39	ALMOXARIFADO SANTANA - HTEJZ	20	20
40	CENTRO DE ANALISES CLINICAS ZONA LESTE FERRAZ - CEAC LESTE FERRAZ	20	20
41	FARMACIA DE ALTO CUSTO GUARULHOS - CEAF GUARULHOS	20	20
42	PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI TABOAO DA SERRA	20	20
43	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TABOAO DA SERRA	50	50

## 2. LINK SECUNDÁRIO:

### 2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1.1. Os links secundários devem atender as larguras de banda especificadas na tabela de item 2.2.3 deste projeto básico, tendo que garantir que a conexão seja ponto a ponto e com banda full, entre o Ponto A e Ponto B, conforme Tabela de endereço constante no mesmo item;

- 2.1.2. A contratante irá definir o tráfego destinado a cada link, bem como as regras de QoS e segmentação de tráfego;
- 2.1.3. Devem ser fornecidos links secundários preferencialmente de rádio, entre os pontos A e B. Caso seja fornecido de fibra, a CONTRATADA deverá comprovar que a rota do link secundário é fisicamente independente do link principal, ou seja, não passa pelo mesmo meio físico;
- 2.1.4. Para fins deste contrato o serviço de comunicação de dados deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de acordo com a garantia mínima de disponibilidade exigida (SLA) de 99,98% (Noventa e Nove Por Cento);
- 2.1.5. Instalar ponto de acesso nos locais, Ponto A e Ponto B, fornecer e efetuar a configuração e conexão dos equipamentos necessários ao serviço;
- 2.1.6. Será permitida a apresentação de link com dupla abordagem como opcional;

## 2.2.TABELA DE ENDEREÇOS

2.2.1. Ponto A - Equinix Data Center SP3, situado na Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 249 - Res. Tres (Tambore), Santana de Parnaíba - SP

2.2.2. Ponto B – Cada unidade constante no item 2.3

2.2.3. Endereços a serem atendidos, considerando como ponto A, cada um dos 44 clientes:

Nº	UNIDADE	CNPJ	ENDEREÇO
1	AME IDOSO OESTE	61.699.567/0055-85	Rua Roma nº466 Lapa - São Paulo - SP - Cep.: 05050-090
2	AME IDOSO SUDESTE	61.699.567/0071-03	Rua Domingos de Morais nº 1947 Vila Mariana - São Paulo - SP Cep.: 04009-003
3	AME MARIA ZÉLIA	61.699.567/0010-83	Rua Jequitinhonha, 368 - Catumbi - São Paulo - SP - Cep. 03021-040
4	AME MOGI DAS CRUZES	61.699.567/0037-01	Rua Eng. Eugenio Motta, 313 - Jardim Santista Mogi das Cruzes - SP Cep. 08730-120
5	AME PSIQUIATRIA DRA JANDIRA MASUR	61.699.567/0025-60	Avenida Guilherme Cotching, 1600 - Vila Maria - SP - Cep. 02113-012
6	AME TABOÃO DA SERRA	61.699.567/0029-93	Estrada São Francisco nº 1448 Jd. Henriqueta Taboão da Serra - SP Cep. 06764-290
7	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAUDE MENTAL - VILA MARIANA	61.699.567/0081-77	Rua Major Maragliano, 241 - Vila Mariana - São Paulo - SP - Cep. 04017-030
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCAL CAPS ITAPEVA	61.699.567/0014-07	Rua Itapeva, 700 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP Cep. 01332-000
9	CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSE DOS CAMPOS	61.699.567/0036-12	Rua Saigiro Nakamura, 600 - Vila Industrial São José dos Campos - SP - Cep. 12220-280.
10	CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	61.699.567/0068-08	Rua Galileo Emendabili nº 99 Jardim Humaitá - São Paulo - SP - Cep.: 05307-170
11	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE	61.699.567/0015-98	Rua Jequitinhonha, 444 - Belenzinho - São Paulo - SP - Cep. 03021-040
12	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE ADM	61.699.567/0015-98	Rua Cachoeira, 73 - Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03024-000
13	CTO DE TECNOL E INOVAÇÃO - PQ FONTES DO IPIRANGA	61.699.567/0048-56	Rod Dos Imigrantes KM 11 - São Paulo - SP - Cep. 04.329-000
14	FARMACIA DE ALTO CUSTO CAMPINAS	61.699.567/0054-02	Rua General Setembrino de Carvalho, 123 - Ponte Preta - Campinas - SP - Cep.: 13.041-480
15	FARMACIA DE ALTO CUSTO VARZEA DO CARMO	61.699.567/0011-64	Rua Leopoldo Meguez, 327 - Bairro do Glicério - São Paulo - SP - Cep. 01518-020
16	FARMACIA DE ALTO CUSTO VILA MARIANA	61.699.567/0051-51	Avenida Doutor Altino Arantes. 1344 - Vila Clementino - São Paulo - SP - Cep. 04.042-005
17	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ODELMO LEAO CARNEIRO	61.699.567/0026-40	Rua Mata dos Pinhais, 410 - Jardim Botânico -Uberlândia -MG - Cep. 38.410-651
18	HOSPITAL CANTAREIRA	61.699.567/0049-37	Avenida Nova Cantareira, 3050 - Tucuruvi - São Paulo - Cep. 02340-000

19	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO	61.699.567/0008-69	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP - Cep. 08773-130
20	HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	61.699.567/0024-89	Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2651 - Jardim Paulista - SP - Cep. 01401-901
21	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA	61.699.567/0005-16	Rua José Bonifacio, 1641 - Serraria - Diadema - SP Cep. 09980-150
22	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	61.699.567/0062-04	Rua João Francisco de Moura, 251 - São Paulo - SP - Cep.: 04.455-170
23	HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA	61.699.567/0004-35	Avenida Ibirama 1214 - Vila Pirajussara - Taboão da Serra Cep. 06785-300
24	HOSPITAL GERAL PROF DR WALDEMAR C.P. FILHO DE GUARULHOS	61.699.567/0052-32	Alameda dos Lírios, 200 - Parque Cep.ac - Guarulhos - SP - Cep.: 07.190-012
25	HOSPITAL LACAN	61.699.567/0073-67	Av José Odorizzi nº 620 Assunção - São Bernardo do Campo-SP Cep.: 09.810-000
26	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	61.699.567/0018-30	Rua Angela Mirella, 354 - Jardim Barueri - Barueri/SP - Cep. 06411-330
27	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	61.699.567/0080-96	Rua Euzébio Coghi, 841 - Jardim Roschel - São Paulo - SP - Cep. 04.883-290
28	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE	61.699.567/0012-45	Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP - Cep. 12220-280
29	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	61.699.567/0013-26	Rua São José do Paraíso, 100 - Bairro Imperial - Guarulhos - SP - Cep. 07243-550
30	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLI	61.699.567/0003-54	Rua Francisco Fanganielo, 127 - Parque Novo Mundo - Cep. 02181-160
31	NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL SANTA CRUZ	61.699.567/0017-50	Rua Santa Cruz, 1191 - Vila Mariana - São Paulo - SP Cep. 04121-001
32	POLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL DA ZONA NORTE	61.699.567/0077-90	Rua Voluntários da Pátria, 4301 Bloco B - São Paulo - SP - Cep. 02401-400
33	PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA	61.699.567/0043-41	Est. Tenente José Maria da Cunha, 862 - Jardim Record - Cep. 06783-230
34	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ	61699.567/0069-80	Rua Alvarenga 2100 - Butantã - São Paulo-SP, Cep.: 05.509-005
35	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME	61.699.567/0020-55	Avenida Alberto Byington, 1525 - Vila Maria - SP - Cep. 02127-001
36	SAMU REGIONAL SÃO JOSE DOS CAMPOS	61.699.567/0066-38	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9931 - Jardim Oswaldo Cruz - São José dos Campos - SP. CEP.12216-580
37	SISTEMA INTEGRADO DE MEDICINA - JACAREI	61.699.567/0075-29	Praça Professor Luiz Araujo Maximo Nº 50 - Jardim Paraiba - Jacareí - SP - Cep.: 12.327-540
38	UNIDADE RECOMECO HELVETIA	61.699.567/0047-75	Rua Helvetia, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - Cep. 01215-000
39	ALMOXARIFADO SANTANA - HTEJZ	61.699.567/0024-89	Rua Benvinda Aparecida de Abreu, 316 - Santana - São Paulo - SP - Cep. 02038-010
40	CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS ZONA LESTE FERRAZ - CEAC LESTE FERRAZ	61.699.567/0015-98	Rua Princesa Isabel, 270 - Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo - SP - Cep. 08502-900
41	FARMACIA DE ALTO CUSTO GUARULHOS - CEAF GUARULHOS	61.699.567/0011-64	Avenida Emílio Ribas, 1126 - Gopouva - Guarulhos - SP - Cep. 07050-001
42	PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI TABOAO DA SERRA	61.699.567/0043-41	Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 85 - Jardim Santo Onofre - Taboão da Serra - SP Cep. 06786-070
43	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TABOAO DA SERRA	61.699.567/0043-41	Estrada São Francisco, 2400 - Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - SP - Cep. 06765-001

## 2.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE RÁDIO A SER FORNECIDO:

**2.3.1** O rádio solicitado para o link de redundância deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

**2.3.1.1** Operadora com licença SCM

**2.3.1.2** Rede com tecnologia de transmissão wireless (micro-ondas) com backbone redundante e dupla saída de internet. Os equipamentos switch routers deverão ser configurados para manter uma rede EoMPLS (Ethernet over MPLS) de alta capacidade.

- 2.3.1.3** A supervisão da rede e acessos é feita por um NOC (Network Operation Center) próprio disponível 24x7;
- 2.3.1.4** Os equipamentos (rede e transmissão) deverão ser homologados e certificados na ANATEL;
- 2.3.1.5** Estações cadastradas na ANATEL;
- 2.3.1.6** Possuir ponto de presença em Cage próprio no Data Center Equinix SP3, local onde a Contratante possui sua infraestrutura corporativa
- 2.3.1.7** Possuir backbone próprio com capacidade de 10GB de Banda
- 2.3.1.8** SLA disponível : 99,98%

### **3. CROSS CONEXÃO E GOLDEN JUMPER**

A CROSS Conexão (Metro Connect), bem como o Golden Jumper para conexão de todos os circuitos da operadora (NOC) CONTRATADA no Equinix SP3 ao DATA CENTER da CONTRATANTE também localizado no Equinix SP3 é de total responsabilidade da CONTRATADA, no que se referir a aspectos técnicos e a todo e qualquer tipo de custo que seja necessário para fazer a referida conexão. Deve prover os equipamentos para **receber** essa conexão "CROSS Conexão (Metro Connect) da Equinix no rack da SPDM que se localiza também dentro do SP3. Essa estrutura deve contemplar (02) dois switches layer 3, para que trabalhem em redundância (failover), cada um com:

- No mínimo (04) quatro interfaces de 10Gbs SFP (Fibra) para uplinks.
- No mínimo (08) oito interfaces uplinks de 1Gbs SFP (Fibra), que possibilite agregação dessas portas.
- No mínimo (08) oito interfaces uplinks de 1Gbs UTP, que possibilite agregação dessas portas.
- Protocolo LACP.
- Throughput que suporte 10Gbs das Cross Conexão.
- Possibilidade de criação de QoS
- CONTRATADA deve prover monitoramento pró ativo desses equipamentos incluindo a comunicação Cross Conexão, esse monitoramento também deve ser disponibilizado à CONTRATANTE para acompanhamentos.

Reforçando, custos diretos da operadora ou custos que ela tenha que negociar com a Equinix para conexão do DATACENTER da Contratante com o NOC da Contratada, são de inteira e total responsabilidade da Contratada e devem ser previstos no projeto. Não cabe a SPDM qualquer custo ou demanda para conectar o NOC dos links ao DATACENTER da SPDM. Ambos estarão localizados em SP3 Equinix. Para não haver dúvidas, a CONTRATADA deve contratar a Equinix para prover a metro connect de 10 Gigas com dupla abordagem conectando o seu concentrador em SP3 ao DATACENTER da SPDM também em SP3 (todos os custos e contratos com a Equinix necessários para isso são de total responsabilidade da CONTRATADA).

A contratada deve também fornecer a SPDM o monitoramento sobre a Cross Conexão e a possibilidade de definição de Qos (se preciso contratar a Equinix para isso, a responsabilidade é total da Contratada).

### **4. CATÁLOGO DE LARGURA DE BANDA DE LINK PONTO A PONTO (OU MPLS):**

- 4.1.** Para os links ponto a ponto ou MPLS, deverá ser seguida a tabela constant no item 1.2;
- 4.2.** Deverá ser precificado também o valor de cada banda para futura necessidade de upgrade ou adesão de novas unidades;
- 4.3.** Deverá ser considerado para esta tabela de precificação, os mesmos valores a serem aplicados no item 1.2;
- 4.4.** Não deverá haver custos de instalação para upgrades e nem para dowgrades de banda.
- 4.5.** Tabela de bandas:

<b>LINK DEDICADO PONTO A PONTO OU MPLS</b>
10 Megas
20 Megas
30 Megas
40 Megas
50 Megas
100 Megas
200 Megas
300 Megas
400 Megas
500 Megas
600 Megas
700 Megas
800 Megas
900 Megas
1GB

## **5. CÁTALOGO DE LARGURA DE BANDA DE LINK DE INTERNET FULL DEDICADA**

**5.1.** Esta opção é facultativa e sujeita à demanda espontânea, não havendo número prévio para contratação:

**5.2.** Tabela de bandas:

<b>INTERNET FULL DEDICADA</b>
10 Megas
20 Megas
30 Megas
40 Megas
50 Megas
100 Megas
200 Megas
300 Megas
400 Megas
500 Megas
600 Megas
700 Megas
800 Megas
900 Megas
1GB

## 6. CATALOGO DE FORNECIMENTO DE FIREWALL

6.1. Esta opção é facultativa e sujeita à demanda espontânea, não havendo número prévio para contratação;

### 6.2. Tabela de métricas:

MÉTRICAS		
USUARIOS	LINK MB	EQUIPAMENTO *
Até 50	10	Appliance 01
Até 50	20	Appliance 01
Até 50	30	Appliance 02
Até 50	40	Appliance 02
Até 50	50	Appliance 02
Até 50	100	Appliance 03
Até 50	200	Appliance 03
Até 50	300	Appliance 03
Até 50	400	Appliance 04
Até 50	500	Appliance 04
Até 50	600	Appliance 04
Até 50	700	Appliance 04
Até 50	800	Appliance 04
Até 50	900	Appliance 05
Até 50	1GB	Appliance 05
Até 100	10	Appliance 01
Até 100	20	Appliance 01
Até 100	30	Appliance 03
Até 100	40	Appliance 03
Até 100	50	Appliance 03
Até 100	100	Appliance 03
Até 100	200	Appliance 03
Até 100	300	Appliance 03
Até 100	400	Appliance 04
Até 100	500	Appliance 04
Até 100	600	Appliance 05
Até 100	700	Appliance 05
Até 100	800	Appliance 06
Até 100	900	Appliance 06
Até 100	1GB	Appliance 07
Até 250	10	Appliance 03
Até 250	20	Appliance 03
Até 250	30	Appliance 03
Até 250	40	Appliance 03
Até 250	50	Appliance 03
Até 250	100	Appliance 03
Até 250	200	Appliance 03
Até 250	300	Appliance 03

Até 250	400	Appliance 05
Até 250	500	Appliance 05
Até 250	600	Appliance 06
Até 250	700	Appliance 06
Até 250	800	Appliance 07
Até 250	900	Appliance 07
Até 250	1GB	Appliance 07
Até 500	10	Appliance 03
Até 500	20	Appliance 03
Até 500	30	Appliance 03
Até 500	40	Appliance 03
Até 500	50	Appliance 03
Até 500	100	Appliance 03
Até 500	200	Appliance 03
Até 500	300	Appliance 04
Até 500	400	Appliance 04
Até 500	500	Appliance 05
Até 500	600	Appliance 06
Até 500	700	Appliance 06
Até 500	800	Appliance 07
Até 500	900	Appliance 07
Até 500	1GB	Appliance 07
Até 1000	10	Appliance 03
Até 1000	20	Appliance 03
Até 1000	30	Appliance 03
Até 1000	40	Appliance 03
Até 1000	50	Appliance 03
Até 1000	100	Appliance 04
Até 1000	200	Appliance 04
Até 1000	300	Appliance 04
Até 1000	400	Appliance 05
Até 1000	500	Appliance 05
Até 1000	600	Appliance 05
Até 1000	700	Appliance 06
Até 1000	800	Appliance 06
Até 1000	900	Appliance 07
Até 1000	1GB	Appliance 07
Até 2000	10	Appliance 04
Até 2000	20	Appliance 04
Até 2000	30	Appliance 04
Até 2000	40	Appliance 04
Até 2000	50	Appliance 04
Até 2000	100	Appliance 05
Até 2000	200	Appliance 05
Até 2000	300	Appliance 05
Até 2000	400	Appliance 05
Até 2000	500	Appliance 05

Até 2000	600	Appliance 06
Até 2000	700	Appliance 06
Até 2000	800	Appliance 07
Até 2000	900	Appliance 08
Até 2000	1GB	Appliance 08
Até 3000	10	Appliance 05
Até 3000	20	Appliance 05
Até 3000	30	Appliance 05
Até 3000	40	Appliance 05
Até 3000	50	Appliance 05
Até 3000	100	Appliance 06
Até 3000	200	Appliance 06
Até 3000	300	Appliance 06
Até 3000	400	Appliance 06
Até 3000	500	Appliance 06
Até 3000	600	Appliance 07
Até 3000	700	Appliance 07
Até 3000	800	Appliance 07
Até 3000	900	Appliance 08
Até 3000	1GB	Appliance 08

\*. Appliance, conforme item 6.3.

### **6.3.Especificação Mínima:**

#### **6.3.1. Todos equipamentos fornecidos devem atender os requisitos mínimos abaixo:**

##### **Modos de Operação**

- Roteador / Gateway
- Bridge
- NAT (Network Address Translation)
- NAPT/PAT (Network Address Port Translation)
- IP Virtual
- Usuários por porta

##### **Roteamento**

- RIP, RIPv2, OSPF, BGP, RIP IPv6, OSPF IPv6
- Rotas Estáticas
- Rotas por IP origem e IP/Porta des no
- Multicast: DVMRP e PIM

##### **IPS**

- Assinaturas IDS - IPS / Filtro de aplicação

- Atualização Automática
- Proteção contra DoS e DDoS
- Proteção contra pacotes malformados
- Proteção contra URL's maliciosas
- Proteção de ataques de rede configuráveis por zona
- Decodificação Unicode
- Detecção de anomalia de protocolo

### **Criptografia**

- Manual Key, IKE v1, PKI (X.509)
- Algoritmos AES (128-bit, 256-bit), DES (56-bit),
- 3DES (168-bit), Blowfish (128-bit, 256-bit)
- Grupos DH

### **VPN**

- IP Dinâmico
- Topologia de Rede Star (hub and spoke)
- Topologia de Rede Full Mesh
- IPSEC
- Gateways VPN Redundantes
- VPN - SSL / L2TP / PPTP / IPSEC
- VPN Failover
- OpenVPN

### **Autenticação IPSEC**

- SHA-1 / SHA-2
- MD5
- Req. de certificado PKI (PKCS 7 e 10)

### **Gerenciamento de Tráfego**

- Limitação de Banda
- Priorização de Tráfego
- Marcação (DiffServ-DSCP)

### **Módulo Relatório**

- Local
- Centralizado

### **Autenticação Usuários: Firewall /VPN**

- Base de Dados interna
- RADIUS

- RSA SecurID
- LDAP
- Browser
- Windows NT/Microsoft AD
- Client Less
- Single Sign on
- Terminal Service/CITRIX

### **Clusterização**

- H.A. (Alta Disponibilidade)
- Cooperativo (Balanceamento de Carga)
- Detecção de Falha no Dispositivo
- Detecção de Falha no Link

### **Gerenciamento do Sistema**

- Interface Gráfica
- Command Line Interface (Console)
- Secure Command Shell (SSH 2.0 ou +)
- SNMP (MIB II)

### **Administração**

- Múltiplos Administradores
- Base de usuários para administração
- Redes Administrativas
- Níveis de administração
- Atualização, Correção e Backups
- Agendamento

### **Log/Monitoramento**

- Syslog
- e-mail
- SNMP
- LogWatch
- WebTrends
- Local

### **Módulo Antvírus**

- Proteção HTTP/HTTPS/FTP
- Proteção SMTP, POP3, IMAP
- Atualização Automática
- Heurística

- Assinaturas de Malware
- Clamav

### **Multiplos Links (Multi-link)**

- Balanced (Pesos diferentes)
- Round-robin (Pesos iguais)
- Persistent (Conexão persistente)
- Enforced (Obrigatório)
- Performace (Latência)
- Porcentagem (%)

### **Outras Características**

- Balanceamento de Servidores
- Licenciamento
- Cache Hierárquico no Filtro Web
- URLs classificadas
- Inspeção profunda de pacotes (DPI)
- Proxy Firewall
- Proteção em camada 7
- Agregação de links (802.1ax/802.3ad)
- WDS (Wireless Distribution System)
- WIDS (Wireless intrusion detection system)
- AP-Isolation
- DDNS (até 5 provedores)
- Timeout por Serviço

## **6.3.2. Especificação técnica de equipamentos (Appliance)**

### **Características Appliance 1**

- Conexões Simultâneas (25.000)
- Conexões por segundo (4000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (250/100/50)
- Throughput (Mbps) (500)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (135/234/446/351)
- Throughput IPS (Mbps) (150)
- Nº de Túneis VPN (70)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (5)

- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (4x UTP 1GbE)
- Memória RAM (Gb) (2)
- Armazenamento Interno (HDD 160Gbou SSD60Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 2**

- Conexões Simultâneas (250.000)
- Conexões por segundo (12000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (400/250/100)
- Throughput (Mbps) (1300)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (135/234/446/351)
- Throughput IPS (Mbps) (240)
- Nº de Túneis VPN (400)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (5)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (6 (4x UTP 1GbE + 2x UTP 1GbE Bypass))
- Memória RAM (Gb) (4)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD120Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 3**

- Conexões Simultâneas (350.000)
- Conexões por segundo (15000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (650/400/200)
- Throughput (Mbps) (1500)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (135/234/446/351)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (170)
- Throughput IPS (Mbps) (300)

- Nº de Túneis VPN (400)

#### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (5)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (6 (4x UTP 1GbE + 2x UTP 1GbE Bypass))
- Memória RAM (Gb) (4)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD120Gb)
- Fonte de Alimentação

#### **Características Appliance 4**

- Conexões Simultâneas (1.500.000)
- Conexões por segundo (30000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (800/800/180)
- Throughput (Mbps) (2000)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (340/587/1.800/1.000)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (930)
- Throughput IPS (Mbps) (1.000)
- Nº de Túneis VPN (3.000)

#### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (50)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (8 UTP 1GbE LAN Bypass))
- Memória RAM (Gb) (4)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD220Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 5**

- Conexões Simultâneas (2.000.000)
- Conexões por segundo (30000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (1.000/1.000/240)
- Throughput (Mbps) (3000)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (340/587/1.800/1.000)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (930)
- Throughput IPS (Mbps) (15000)
- Nº de Túneis VPN (5.000)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (50)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (8 UTP 1GbE LAN Bypass))
- Memória RAM (Gb) (4)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD220Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 6**

- Conexões Simultâneas (2.600.000)
- Conexões por segundo (50000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (2.000/1.100/350)
- Throughput (Mbps) (4000)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (340/587/1.800/1.000)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (930)
- Throughput IPS (Mbps) (2000)
- Nº de Túneis VPN (10.000)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (50)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)

- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (8 UTP 1GbE LAN Bypass))
- Memória RAM (Gb) (4)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD220Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 7**

- Conexões Simultâneas (3.400.000)
- Conexões por segundo (50000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (3.000/1.100/350)
- Throughput (Mbps) (5.000)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (340/587/1.800/1.000)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (930)
- Throughput IPS (Mbps) (2800)
- N° de Túneis VPN (12.000)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (50)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (8 UTP 1GbE LAN Bypass))
- Memória RAM (Gb) (8)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD220Gb)
- Fonte de Alimentação

### **Características Appliance 8**

- Conexões Simultâneas (4.000.000)
- Conexões por segundo (60000)
- Velocidade UTM (http/http+av/https) (3.500/1.100/500)
- Throughput (Mbps) (6.000)
- Throughput VPN (3DES/DES/AES/Blowfish) (Mbps) (340/587/1.800/1.000)
- Throughput OpenVPN (Blowfish) (Mbps) (930)
- Throughput IPS (Mbps) (3200)
- N° de Túneis VPN (15.000)

### **Licenciamento Incluso**

- Ips (Ilimitado)
- Cluster (Ha)
- Roaming / VPN SSL (50)
- Balanceamento de Servidores
- Balanceamento de Links
- Usb (data / serial / 3G)
- Serial (DB9/RJ45/compatível)
- LED de Atividade (Rede, Disco, Ligado / Desligado)
- Placa de rede Rj45 (8 UTP 1GbE LAN Bypass))
- Memória RAM (Gb) (8)
- Armazenamento Interno (HDD 320Gbou SSD220Gb)
- Fonte de Alimentação

## **7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO**

**7.1.** Para fins deste contrato o serviço de comunicação de dados deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de acordo com a garantia mínima de disponibilidade exigida (SLA) de 99,98% (Noventa e Nove Por Cento).

**7.2.** Para cada unidade deverá ser disponibilizado mais de um IP público no roteador;

**7.3.** A CONTRATADA deverá prover dupla abordagem para todos os links, todavia ficará a cargo da CONTRATANTE contratar a dupla abordagem ou somente um link principal;

**7.4.** Caso os dois links fiquem indisponíveis ao mesmo tempo ou se o link de contingência não suprir a demanda por um período superior a 60 minutos, a CONTRATADA deve dar um desconto de 20% na mensalidade mensal por ocorrência registrada;

**7.5.** Caso seja necessário aumentar a banda do link de contingência para suprir as necessidades da unidade enquanto o link principal estiver indisponível, a CONTRATADA deve prover sem custos para a CONTRATANTE;

**7.6.** Todas as configurações e redundância deverão ser automatizadas, sem necessidade de intervenção manual ou alguma configuração na hora da indisponibilidade;

**7.7.** A CONTRATANTE, em acordo com a CONTRATADA, deverá realizar testes periódicos do funcionamento das configurações e da redundância, o processo deve ser tratado através de GMUD;

**7.8.** Instalar ponto de acesso nos locais, Ponto A e Ponto B, fornecer e efetuar a configuração e conexão de roteador em cada unidade local e demais equipamentos necessários ao serviço;

**7.9.** A solução proposta deverá contemplar todos os equipamentos e serviços necessários para a implantação e manutenção dos mesmos. Os roteadores para interligação entre as Unidades deverão ser fornecidos, instalados e configurados pela CONTRATADA. Devem ser fornecidos dois roteadores, um para cada link ou um de backup, conforme for de desejo da CONTRATANTE;

- 7.10.** A manutenção técnica dos equipamentos instalados garantindo o seu perfeito funcionamento será de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.11.** A CONTRATADA deverá disponibilizar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, serviço de atendimento a solicitações de reparos e suporte técnico através de número telefônico.
- 7.12.** Sistema de monitoramento que deverá ser fornecido para a CONTRATANTE
- 7.13.** Sistema de Monitoramento:
- 7.13.1.** Deverá ser 24x7x365 em Noc com atendimento em nível 1, 2 e 3.
  - 7.13.2.** Permitir visibilidade e acesso ao Contratante no Painel de Monitoramento;
  - 7.13.3.** Monitoramento de Performance de Rede de forma simples;
  - 7.13.4.** Interface amigável e intuitiva;
  - 7.13.5.** Avançado mecanismo de alertas via email e SMS para quem a CONTRATANTE definir;
  - 7.13.6.** Gerenciamento de IP SLA e de endereços IP, dos protocolos de roteamento (BGP) e do balanceamento e redundância de cada circuito.
  - 7.13.7.** Visibilidade dentro do comportamento do tráfego de rede e tendências.
  - 7.13.8.** Permite Identificar os sites com maior consumo de banda;
  - 7.13.9.** Painel de Análise de Tráfego real time;
  - 7.13.10.** Painel de Análise de circuitos up e down;
- 7.14.** O roteador em cada unidade deverá prover a configuração de firewall/NAT, bem como suporte, monitoramento e manutenção de cada um dos circuitos, com:
- 7.14.1.** Gráficos Completos
  - 7.14.2.** Visualização de Perf. CBQoS
  - 7.14.3.** Alertas, Relatórios e Eventos
- 7.15.** O prazo de reparo decorrido entre o registro da interrupção do serviço até o registro do efetivo reinício da prestação plena do serviço deverá obedecer aos seguintes tempos máximos de reparo:
- 7.15.1.** 06 (seis) horas;
- 7.16.** A disponibilidade corresponde ao percentual de tempo, durante um período de 30 (trinta) dias de operação. Tal percentual não pode ser inferior a 99,98% (noventa e nove por cento).
- 7.17.** O serviço não pode ser cortado ou interrompido de forma alguma se o atraso de mensalidades não for superior a 3 (três) meses;
- 7.18.** Sempre que forem apurados percentuais de disponibilidade que estejam abaixo dos limites mínimos estabelecidos – 99,98% (noventa e nove por cento), os somatórios dos tempos de inoperância, dentro do período de faturamento, serão descontados dos custos mensais dos serviços.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

<b>REQUISITOS COMUNS AO PROJETO</b>
Gerenciamento, Manutenção e Suporte 24x7x365
Help Desk / Abertura de chamados centralizado dos chamados técnicos 24 x 7 x 365
Monitoramento , via Portal WEB, online de relatórios e gráficos, com as informações e os detalhes a seguir:
Informações sobre a Utilização do circuito (Kbps e %) - Tráfego IN / OUT
Informações de Disponibilidade mensal de Circuito (%)
Histórico cronológico de manutenções, interrupções e falhas de desempenho ocorridas (programadas ou não) indicando sintoma, causa e solução.
- Apresentação das DIÁRIO
- Apresentação das informações no período SEMANAL
- Apresentação das informações no período MENSAL
- Apresentação das informações no período ANUAL
- Apresentação histórico das informações por até um ano
Garantia total de segurança, quanto ao sigilo e inviolabilidade das informações trafegadas nos circuitos fim-a-fim
SLA Individual e Mensal
Envio automático de SMS/ EMAIL em caso de indisponibilidade ou incidentes com os links
Disponibilidade individual – Mensal
Disponibilidade mensal fim a fim do circuito: 99,8%
Tempo de reparo do CPE 4 horas
<b>CARACTERÍSTICAS COMUNS – LINKS</b>
Garantia de fornecimento de Banda Dimensionada por localidade
A infraestrutura poderá ser provida via fibra óptica ou rádio (frequência fechada). Link principal sempre em fibra
Todos os equipamentos utilizados para o serviço possuem fontes de alimentação internas (AC) ligadas em circuitos elétricos fornecidos pela SPDM.
O fornecimento dos roteadores será encargo da CONTRATADA e estes devem ser dotados de interfaces WAN e LAN em padrão ethernet (IEEE 802.3).
Os roteadores serão propriedade da PROPONENTE, a qual será responsável pela garantia, instalação, configuração, suporte, manutenção e gerência dos equipamentos.
Toda infraestrutura necessária deverá ser fornecida até o rack indicado pela SPDM em cada uma das localidades.
Entrega das portas de acesso em interface elétrica RJ-45 (ethernet)
O roteamento entre os roteadores CPE e a rede da SPDM deverá ser implantado por meio do protocolo de roteamento dinâmico OSPF (somente para circuitos MPLS).
A rede da CONTRATADA deverá suportar 03 (três) ou mais classes de qualidade de serviço (QoS) para os circuitos MPLS.
Deverá ser disponibilizado nos roteadores CPE um usuário com acesso somente leitura, com o objetivo de permitir a verificação de status e testes operacionais.
Também deverá ser configurado acesso SNMP (somente leitura) nos roteadores CPE a fim de possibilitar a coleta de status e estatísticas de funcionamento.

SPDM, através da Gerência de TI

## 9. UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO

SPDM, através da Gerência de Contratos Corporativa



## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acreditamos que este projeto proporcionará resultados positivos à instituição, sobre a forma no aumento de desempenho dos diversos sistemas, maior confiabilidade e segurança.

**Obs: o referido edital é válido para as novas unidades afiliadas que vierem a fazer parte da gestão da OSS SPDM.**

**BRENNO MARTINS**

TI - SPDM

**MARCELO ALMEIDA**

TI - SPDM

ANEXO 1  
**MODELO DE PROPOSTA**

Como startup inicial do projeto, a empresa deverá atender ao escopo abaixo:

UNIDADE		LINK 1 – Principal (Megas)	Instalação	Valor Mensal	LINK 2- Redundante (Megas)	Instalação	Valor Mensal
1	AME IDOSO OESTE	50			50		
2	AME IDOSO SUDESTE	50			50		
3	AME MARIA ZÉLIA	50			50		
4	AME MOGI DAS CRUZES	50			50		
5	AME PSIQUIATRIA DRA JANDIRA MASUR - VM	50			50		
6	AME TABOÃO DA SERRA	50			50		
7	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAUDE MENTAL - VILA MARIANA	50			50		
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCAL CAPS ITAPEVA	50			50		
9	CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSE DOS CAMPOS	50			50		
10	CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	50			50		
11	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE	50			50		
12	CENTRO ESTADUAL DE ANALISES CLINICAS - CEAC ZONA LESTE ADM	50			50		
13	CTO DE TECNOL E INOVAÇÃO - PQ FONTES DO IPIRANGA	50			50		
14	FARMACIA DE ALTO CUSTO CAMPINAS	20			20		
15	FARMACIA DE ALTO CUSTO VARZEA DO CARMO	20			20		
16	FARMACIA DE ALTO CUSTO VILA MARIANA	20			20		
17	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ODELMO LEAO CARNEIRO	50			50		
18	HOSPITAL CANTAREIRA	20			20		

19	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO	100			100		
20	HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	100			100		
21	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA	100			100		
22	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	100			100		
23	HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA	100			100		
24	HOSPITAL GERAL PROF DR WALDEMAR C.P. FILHO DE GUARULHOS	100			100		
25	HOSPITAL LACAN	20			20		
26	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	100			100		
27	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	100			100		
28	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE	100			100		
29	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	50			50		
30	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLI	50			50		
31	NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL SANTA CRUZ	50			50		
32	POLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL DA ZONA NORTE	20			20		
33	PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA	20			20		
34	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ	50			50		
35	REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME	50			50		
36	SAMU REGIONAL SÃO JOSE DOS CAMPOS	20			20		
37	SISTEMA INTEGRADO DE MEDICINA - JACAREI	50			50		
38	UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA	20			20		
39	ALMOXARIFADO SANTANA - HTEJZ	20			20		

40	CENTRO DE ANALISES CLINICAS ZONA LESTE FERRAZ - CEAC LESTE FERRAZ	20			20		
41	FARMACIA DE ALTO CUSTO GUARULHOS - CEAF GUARULHOS	20			20		
42	PRONTO SOCORRO INFANTIL - PSI TABOAO DA SERRA	20			20		
43	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TABOAO DA SERRA	50			50		
TOTAL			R\$	R\$	TOTAL	R\$	R\$

TOTAL GERAL MENSAL (PRINCIPAL + REDUNDÂNCIA)	R\$
TOTAL GERAL DA INSTALAÇÃO (PRINCIPAL + REDUNDÂNCIA)	R\$

Obs.: Lembrando que o custo de Cross conexão da Equinix em dupla abordagem em fibra de 10 Gigas para conexão entre o concentrador dos links da CONTRATADA em SP3 com o DATACENTER da CONTRATANTE também em SP3 deve estar embutido nos valores propostos. Todos os custos e reponsabilidades de ativação desta CROSS CONEXÃO são de responsabilidade da CONTRATADA.

ITENS ADICIONAIS A SEREM PREENCHIDOS:

LINK DEDICADO PONTO A PONTO OU MPLS	Valor Mensal Link Principal	Instalação Link Principal	Valor Mensal Link Secundário	Instalação link secundário
10 Megas				
20 Megas				
30 Megas				
40 Megas				
50 Megas				
100 Megas				
200 Megas				
300 Megas				
400 Megas				
500 Megas				
600 Megas				
700 Megas				
800 Megas				
900 Megas				
1GB				

<b>INTERNET FULL DEDICADA</b>	<b>Valor Mensal Link Principal</b>	<b>Instalação Link Principal</b>	<b>Valor Mensal Link Secundário</b>	<b>Instalação link secundário</b>
10 Megas				
20 Megas				
30 Megas				
40 Megas				
50 Megas				
100 Megas				
200 Megas				
300 Megas				
400 Megas				
500 Megas				
600 Megas				
700 Megas				
800 Megas				
900 Megas				
1GB				

<b>FIREWALL – MÉTRICAS PARA VALOR DE INSTALAÇÃO E MENSALIDADE</b>				
<b>MÉTRICA DE USUÁRIOS</b>	<b>MÉTRICA DE LARGURA DE BANDA PARA DEFINIÇÃO DO APPLIANCE</b>	<b>EQUIPAMENTO *</b>	<b>Valor da instalação</b>	<b>Valor Mensal</b>
Até 50	10	Appliance 01		
Até 50	20	Appliance 01		
Até 50	30	Appliance 02		
Até 50	40	Appliance 02		
Até 50	50	Appliance 02		
Até 50	100	Appliance 03		
Até 50	200	Appliance 03		
Até 50	300	Appliance 03		
Até 50	400	Appliance 04		
Até 50	500	Appliance 04		
Até 50	600	Appliance 04		
Até 50	700	Appliance 04		
Até 50	800	Appliance 04		
Até 50	900	Appliance 05		
Até 50	1GB	Appliance 05		
Até 100	10	Appliance 01		
Até 100	20	Appliance 01		
Até 100	30	Appliance 03		
Até 100	40	Appliance 03		
Até 100	50	Appliance 03		
Até 100	100	Appliance 03		

Até 100	200	Appliance 03		
Até 100	300	Appliance 03		
Até 100	400	Appliance 04		
Até 100	500	Appliance 04		
Até 100	600	Appliance 05		
Até 100	700	Appliance 05		
Até 100	800	Appliance 06		
Até 100	900	Appliance 06		
Até 100	1GB	Appliance 07		
Até 250	10	Appliance 03		
Até 250	20	Appliance 03		
Até 250	30	Appliance 03		
Até 250	40	Appliance 03		
Até 250	50	Appliance 03		
Até 250	100	Appliance 03		
Até 250	200	Appliance 03		
Até 250	300	Appliance 03		
Até 250	400	Appliance 05		
Até 250	500	Appliance 05		
Até 250	600	Appliance 06		
Até 250	700	Appliance 06		
Até 250	800	Appliance 07		
Até 250	900	Appliance 07		
Até 250	1GB	Appliance 07		
Até 500	10	Appliance 03		
Até 500	20	Appliance 03		
Até 500	30	Appliance 03		
Até 500	40	Appliance 03		
Até 500	50	Appliance 03		
Até 500	100	Appliance 03		
Até 500	200	Appliance 03		
Até 500	300	Appliance 04		
Até 500	400	Appliance 04		
Até 500	500	Appliance 05		
Até 500	600	Appliance 06		
Até 500	700	Appliance 06		
Até 500	800	Appliance 07		
Até 500	900	Appliance 07		
Até 500	1GB	Appliance 07		
Até 1000	10	Appliance 03		
Até 1000	20	Appliance 03		
Até 1000	30	Appliance 03		
Até 1000	40	Appliance 03		

Até 1000	50	Appliance 03		
Até 1000	100	Appliance 04		
Até 1000	200	Appliance 04		
Até 1000	300	Appliance 04		
Até 1000	400	Appliance 05		
Até 1000	500	Appliance 05		
Até 1000	600	Appliance 05		
Até 1000	700	Appliance 06		
Até 1000	800	Appliance 06		
Até 1000	900	Appliance 07		
Até 1000	1GB	Appliance 07		
Até 2000	10	Appliance 04		
Até 2000	20	Appliance 04		
Até 2000	30	Appliance 04		
Até 2000	40	Appliance 04		
Até 2000	50	Appliance 04		
Até 2000	100	Appliance 05		
Até 2000	200	Appliance 05		
Até 2000	300	Appliance 05		
Até 2000	400	Appliance 05		
Até 2000	500	Appliance 05		
Até 2000	600	Appliance 06		
Até 2000	700	Appliance 06		
Até 2000	800	Appliance 07		
Até 2000	900	Appliance 08		
Até 2000	1GB	Appliance 08		
Até 3000	10	Appliance 05		
Até 3000	20	Appliance 05		
Até 3000	30	Appliance 05		
Até 3000	40	Appliance 05		
Até 3000	50	Appliance 05		
Até 3000	100	Appliance 06		
Até 3000	200	Appliance 06		
Até 3000	300	Appliance 06		
Até 3000	400	Appliance 06		
Até 3000	500	Appliance 06		
Até 3000	600	Appliance 07		
Até 3000	700	Appliance 07		
Até 3000	800	Appliance 07		
Até 3000	900	Appliance 08		
Até 3000	1GB	Appliance 08		

Obs.: Caso a CONTRATADA tenha menos modelos de firewall ou trabalhem com um modelo que atenda aos requisitos do projeto básico e não necessitem de métrica, informar e colocar a proposta adicional.



Esse firewall é de contratação facultativa e deverá ficar na unidade contratante, não sendo de uso centralizado para toda a SPDM.

A empresa que tiver a opção, deve enviar como opcional a proposta com dupla abordagem:

<b>LINK DEDICADO FULL PONTO A PONTO</b>			
<b>Velocidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Instalação Abordagem simples</b>	<b>Instalação 2º Abordagem</b>
10 MB			
20 MB			
30 MB			
40 MB			
50 MB			
60 MB			
70 MB			
80 MB			
90 MB			
100 MB			
200 MB			
300 MB			
400 MB			
500 MB			
600 MB			
700 MB			
800 MB			
900 MB			
1000 MB			
10 GB			

<b>LINK INTERNET</b>			
<b>Velocidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Instalação Abordagem simples</b>	<b>Instalação 2º Abordagem</b>
10 MB			
20 MB			
30 MB			
40 MB			
50 MB			
60 MB			
70 MB			
80 MB			
90 MB			
100 MB			
200 MB			
300 MB			
400 MB			
500 MB			
600 MB			

700 MB			
800 MB			
900 MB			
1000 MB			
10 GB			



## ANEXO II

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
UNIDADES AFILIADAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº SE-041/2018**

A empresa \_\_\_\_\_,  
estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição  
Municipal/Estadual, \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_, "fax":  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na  
cláusula 1 – Objeto, como segue:

**CONFORME MODELO PROPOSTA – ANEXO 1 – PROJETO BÁSICO**

**PRAZO DE INÍCIO:** \_\_\_\_\_ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**UNIDADES AFILIADAS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº SE-041/2018**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, "fax": \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.

## ANEXO IV

### ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

À

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
UNIDADES AFILIADAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº SE-041/2018**

A verificação da boa situação financeira da empresa participante será feita mediante a apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

**Quociente de Liquidez Corrente (QLC)**, assim composto:

$QLC = AC/PC$  Deverá ser maior ou igual a 1(um);

**OU**

**Quociente da Liquidez Geral (QLG)**, assim composto:

$QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ , Deverá ser maior ou igual a 01 (um)

**E**

**Grau de endividamento total (ET)** assim composto:

$ET = (PC + ELP) / AT$ , Deverá ser menor ou igual a 0,5

**OU**

**Quociente de Composição de Endividamento (QCE)**, assim composto:

$QCE = PC / (PC + ELP)$  Deverá ser menor ou igual a 0,5

**Observação:**

AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante;

RLP é o realizável a longo prazo;

ELP é o exigível a longo prazo;

AT é o Ativo total



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**UNIDADES AFILIADAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-041/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que, a (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.